



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 035/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 014/2021, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2022**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG002/2021, cujo objetivo é realizar o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício de 2022, dentro do prazo previsto na norma de regência. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 017/2021/AG/UFAL e Portaria nº 025/2021/AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 014/2021, expedida pela unidade de auditoria interna da instituição, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2021.

A diretrizes de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem embasamento legal na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O PAINT 2022 tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Geral da UFAL durante todo o exercício de 2022, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

De acordo com a IN CGU nº 5/2021 os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental são a alta administração das entidades, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade.

Assim, o planejamento de auditoria elaborado para 2022 buscou selecionar ações que serão realizadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração e das ações definidas por base na avaliação de riscos, além daquelas ações que por motivos que não seja a avaliação de riscos.

Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 foram considerados fatores como: diretrizes e objetivos da Ufal previstos no Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023; diagnóstico das áreas/processos mais sensíveis a riscos da universidade, obtidos por meio da aplicação de metodologia específica (ABR - Auditoria Baseada em Riscos); legislação aplicável à instituição; resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da própria Auditoria Geral da Ufal.

A Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, estabelece que no Plano Anual de Auditoria Interna seja considerado o planejamento estratégico da entidade. Em face dessa previsão normativa o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufal, com vigência de 2019 a 2023, foi observado na seleção das áreas auditadas, a partir dos objetivos estratégicos previstos no referido documento. Ainda, a IN CGU nº 05/2021 determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos.

A política de gestão de riscos da Universidade Federal de Alagoas foi aprovada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos por meio da Resolução nº 1/2021-CGGRCI em 15 de março de 2021. Atualmente, encontra-se pendente o mapeamento dos riscos para a efetivação da política de gestão de riscos pela Ufal. Pode-se dizer, assim, que a maturidade de riscos da Ufal encontra-se em grau consciente, conforme indicado por Caruso na figura abaixo.



Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, Caruso (2016).

Em vista deste cenário, foi utilizada a ferramenta de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) adaptada do Instituto Federal Farroupilha a partir da compreensão, pela Auditoria Geral da Ufal, dos objetivos da organização e dos principais riscos incidentes sobre as áreas de atuação da universidade.

Para definição dos objetos de auditoria foi considerada toda a estrutura da universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-reitorias, órgãos de assessoramento e de apoio administrativo e acadêmico e unidades acadêmicas. Tais áreas foram consideradas como ponto de partida na ABR.

Considerando que a gestão de riscos da universidade ainda não se encontra consolidada, tendo em vista que, embora publicada a política de gestão de riscos, não foram ainda mapeados os riscos e estruturados mecanismos de tratamento a

esses. Assim é que a metodologia ABR foi utilizada para identificar as áreas de maior risco na universidade, consistindo de uma percepção da AG sobre os controles internos das áreas, sobre as ocorrências registradas na universidade nos últimos anos e o histórico de auditorias, atribuindo-se pontuação a partir de uma análise de impacto e probabilidade.

Para a elaboração do PAINT 2022 a alta administração da universidade foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2022 nas áreas que julgassem pertinentes. Durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 a Auditoria Geral expediu ofícios ao Gabinete Reitoral (Ofício nº 4579 / 2021 - CG (11.00.43.37)), à Ouvidoria Geral (Ofício nº 4580 / 2021 - CG (11.00.43.37)), à Corregedoria Seccional (Ofício nº 4581 / 2021 - CG (11.00.43.37)) e ao Conselho Universitário (Ofício nº 4837 / 2021 - CG (11.00.43.37)) informando acerca do planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022, solicitando que se manifestassem acerca de sugestões de atividades ou de áreas para serem objeto de auditoria. Até o encerramento da elaboração do PAINT 2022 não foram recebidas sugestões dos setores consultados.

Como forma de subsidiar o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022 foi realizada consulta a dados e informações das manifestações dirigidas à Ouvidoria-Geral e ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Ufal. Foram objeto de consulta e análise:

- RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020: disponível no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/ouvidoria/relatorios-anuais-da-ouvidoria-geral/relatorio-anual-da-ouvidoria-final.pdf/view>;
- Painel da “Lei de Acesso à Informação” (LAI): disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> e que consolida os dados referentes aos pedidos de acesso à informação;
- Painel “Resolveu?”: disponível <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm> e que consolida dados relacionadas à sugestões, elogios, reclamações, denúncias e pedidos de simplificação.

A partir das consultas realizadas, especialmente quanto às informações registradas no RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 conclui-se que a maior demanda dirigida à Ouvidoria-Geral refere-se a Pedidos de Informação. Vejamos quadro abaixo:

Manifestações	2020
Elogios	2
Sugestões	1
Comunicações (Denúncias Anônimas)	70
Denúncias	58
Pedidos de Informação	388
Reclamações	29
Solicitações	44
Simplifique	0

Quadro resumo de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral da Ufal em 2020.

Fonte: RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

Ainda, o mesmo RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 informa que a área da universidade objeto da maior quantidade de pedidos de acesso à informação é a área de pessoal, com um quantitativo de 91 (noventa e um) pedidos de acesso à informação encaminhados à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) com temas pertinentes à nomeações, vagas, vacâncias, processos seletivos, dimensionamento de vagas. Este fato leva à conclusão da pertinência de inclusão de ação de auditoria tendo como objeto a política de gestão de pessoas da Ufal, a qual será incluída no PAINT 2022, o que foi confirmado após a seleção de ações por meio da Auditoria Baseada em Risco apresentada adiante.

Como medida de maior democratização da participação social na construção do planejamento das ações de auditoria, a Auditoria Geral criou um formulário eletrônico que possibilitou à comunidade apresentar sugestões de áreas/processos que pudessem ser objeto de auditoria.

Para fins de publicização desse canal de participação foi publicada no sítio eletrônico da Ufal matéria jornalística (no endereço <https://ufal.br/ufal/noticias/2021/10/auditoria-da-ufal-abre-canal-para-receber-sugestoes-da-comunidade>) convidando gestores, servidores, estudantes (ingressos e egressos) e a sociedade em geral a apresentarem demandas de auditoria para análise pela equipe técnica da auditoria interna da universidade.

Durante o período da consulta pública foram apresentadas 4 (quatro) manifestações, conforme quadro a seguir.

Id.	Data Manifestação	Qual o seu perfil?	Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna?
1	29/10/2021	Gestor	Gestão: A universidade desenvolve uma série de planos. Alguns deles como o PDI, PDTIC, PTD, Plano Anual de Capacitação, Plano de Aquisições direcionam como as ações de gestão viabilizarão o alcance das metas institucionais. Contudo, é importante verificar se estes planos estão sendo monitorados e revistos, conforme as políticas vigentes para aumentar as chances de sucesso da UFAL alcançar seus objetivos.
2	29/10/2021	Docente	Administração

3	01/11/2021	Docente	Aplicação do PNAES Manutenção predial depois de quase dois anos sem uso, em particular, dos RUs Funcionamento do fluxo dos processos decisórios no âmbito do CONSUNI Segregação de funções na gestão dos contratos
4	02/11/2021	Estudante (ingresso ou egresso)	Extensão (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à extensão; indicadores); Comunicação (comunicação dos gestores com a comunidade acadêmica; divulgação de informações institucionais).

As sugestões apresentadas pela comunidade participante da consulta pública foram avaliadas em conjunto com as áreas/processos objetos do mapeamento dos riscos, o que reforçou a necessidade de ações de auditoria na área de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Por fim, foram objeto de inclusão no PAINT 2022 atividades contempladas no PAINT 2021, mas que não foram executadas no exercício previsto.

Uma vez proposto o conjunto de ações de auditoria a serem executadas no ano de 2022, a Auditoria Geral, em atenção ao disposto no art. 5º da IN CGU nº 5/2021, enviou a proposta do PAINT 2022 à CGU em 29 de novembro de 2021.

Em 10 de dezembro de 2021 a CGU encaminhou à Auditoria Geral, por meio do Sistema e-Aud, a avaliação técnica acerca da proposta do PAINT 2022, recomendando a adoção de providências de ajustes na proposta.

Por meio do processo nº 23065.019628/2021-84 a Auditoria Geral proferiu o Despacho nº 148/2021/AG/UFAL determinando os ajustes que entendeu necessários à proposta do PAINT 2022, em conformidade com a avaliação técnica da CGU.

Após, a Auditoria Geral enviou a proposta final do PAINT 2022 ao Gabinete Reitoral através do processo nº 23065.031915/2021-75, em 15 de dezembro de 2021, para fins de análise e deliberação pelo Conselho Universitário.

Em 18 de janeiro de 2022 o Consuni realizou sessão extraordinária quando então apreciou e aprovou a proposta do PAINT 2022.

Toda a ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou no levantamento a nível sistêmico e documental de todas as ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2022.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.019628/2021-84).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o levantamento de todas as atividades a serem executadas pela Auditoria Geral no ano de 2022, e sua remessa à CGU/AL e ao Consuni.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram analisados todos os registros das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral durante os exercícios anteriores, além do PDI 2019-2023 da Ufal e da planilha contendo Auditoria Baseada em Riscos (ABR) adaptada do Instituto Federal Farroupilha.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Aprovação e publicação do PAINT 2022. Cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 5º da Instrução Normativa CGU Nº 5/2021.

a) Evidência:

Sistema e-Aud.

Processo nº 23065.019628/2021-84.

Processo nº 23065.031915/2021-75.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CONSUNI/UFAL, de 18 de janeiro de 2022.

b) Fato:

A Auditoria Geral elaborou a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2022 e o remeteu no dia 29 de novembro de 2021 à CGU/AL, que apresentou sua avaliação técnica por meio do Sistema e-Aud onde manifestou recomendações de ajustes na proposta do PAINT 2021 da UFAL.

A Auditoria Geral, então, manifestou sua análise acerca das recomendações da CGU/AL e procedeu com os ajustes que entendeu necessários e viáveis, encaminhando ao Gabinete Reitoral a proposta final do PAINT 2022 por meio do processo nº 23065.031915/2021-75, cumprindo assim com o prazo disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

Em sessão extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2022 o Conselho Universitário da Ufal apreciou e aprovou a proposta do PAINT 2022.

O PAINT 2022 da Ufal encontra-se publicado, juntamente com a RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CONSUNI/UFAL, de 18 de janeiro de 2022, no sítio eletrônico da universidade, no endereço <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/plano-anual-de-auditoria-interna-da-ufal-paint/rco-n-02-de-18-01-2022-e-paint-2022-ufal-apos-analise-da-cgu-dez-2021.pdf/view>

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria do exercício de 2022, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 017/2021/AG/UFAL e à Portaria nº 025/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Ufal.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 3/8/2021 a 20/8/2021.

Execução: 6/9/2021 a 14/12/2021.

Relatório: 10/3/2021 a 10/3/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 07 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Alexandra Cristina da Silva, Carolina Gonçalves de Abreu Valença, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: RAINT dos anos anteriores, relatórios de auditoria de exercício anteriores e PDI 2019-2023 Ufal.

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes, Alexsandra Cristina da Silva, Carolina Gonçalves de Abreu Valença, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 10 de março de 2022.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Membro da Equipe de Auditoria

Marcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL